# SECRETARIA DE SAÚDE
# RESOLUÇÃO CMS Nº 09/2020

RESOLUÇÃO CMS Nº 09/2020 De 29 de Julho de 2020

"Dispõe sobre a apreciação, Apresentação discussão e aprovação da Atualização do Plano Municipal de Saúde 2018-2021

O Conselho Municipal de Saúde – CMSV, na 30ª (trigésima) Reunião Ordinária, realizada no dia 29 de julho de 2020, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº. 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº. 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 147, de 08/07/2009.

CONSIDERANDO:

- A Apresentação da Atualização do Plano Municipal de Saúde 2018-2021 na 30ª (trigésima) Reunião ordinária.

- A Aprovação da Atualização do Plano Municipal de Saúde 2018-2021, Conforme consta em ATA da 30ª (trigésima) Reunião Ordinária, realizada no dia 29 de julho de 2020.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a Atualização do Plano Municipal de Saúde 2018-2021

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação pela Plenária, devendo ser publicada no Diário Oficial do Município.

Várzea/RN, 29 de julho de 2020

***ANITA FABRÍCIO DE LIMA***

Presidente do CMS

Homologo a Resolução CMS nº 09, de 29 de julho de 2020 nos termos da Lei nº 147, de 08/07/2009.

***RAIANA KELLY DE SOUZA SILVA***

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Ana Paula da Silva Lima Barbosa
**Código Identificador:**6DF3913D

| | |
|---|---|
| Publicada em | 25/09/2020 |
| Diário | Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte |
| Edição | 2365 |
| Código identificador | 6DF3913D |

A autenticidade desta matéria pode ser conferida informando o código identificador em https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/